



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 19 de setembro de 2017.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 037/2017, de 24 de agosto de 2017, que **ESTABELECE AS BASES E DIRETRIZES PARA A CONDUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL, BEM COMO SEUS MECANISMOS DE APLICAÇÃO, TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – TLA E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFAM E DE EXPEDIENTES DE ÂMBITO AMBIENTAL E FLORESTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

  
João Elberto Braum Colling  
Presidente